



1º ERRATA AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020
PROCESSO COMPRA N° 0974/2020

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 104/2020 de 15 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a formação de Ata de Registro de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 068/07, Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar nº 123/2006.

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 19 (DA ENTREGA DOS MATERIAIS) do edital e item 8 (**DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**) no termo de referência.

ONDE SE LÊ:

19.1.1. A contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento.

19.1.2. Caso a contratada não consiga entregar os materiais, no prazo estabelecido neste edital e seus anexos, que é 05 (cinco) dias uteis, a mesma deverá apresentar documentações e justificativas referentes ao atraso, cabendo a Secretaria requisitante acatá-la ou não;

LEIA-SE:

19.1.1. A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento.

19.1.2. Caso a contratada não consiga entregar os materiais, no prazo estabelecido neste edital e seus anexos, que é 30 (trinta) dias uteis, a mesma deverá apresentar documentações e justificativas referentes ao atraso, cabendo a Secretaria requisitante acatá-la ou não;

ONDE SE LÊ:

8.1.1. A contratada terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento;

LEIA-SE:

8.1.1. A contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2017/2020

Guarantã do Norte

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br

Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantido recebimento dos envelopes “documento” e “proposta” até a data e horário marcados para abertura da sessão: 29/06/2020 às 08 horas (horário de Mato Grosso).

Município de Guarantã do Norte/MT, 24 de junho de 2020.

Gislaine Ascanio

Presidente da Comissão de Licitações